



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CHAVE Nº: _____.

REQUERIMENTO Nº: 92/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO ESPAÇO FÍSICO PARA A EMEF - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ÂNGELO RECLA, NA LOCALIDADE DE RIO QUARTEL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA COMUNIDADE, UMA VEZ QUE O IMÓVEL ONDE ESTA FUNCIONA ATUALMENTE, NÃO MAIS COMPORTA A QUANTIDADE DE ALUNOS EXISTENTES, E QUE TENDE A AUMENTAR AINDA MAIS, ASSIM COMO, O LOCAL NÃO POSSUI ESPAÇO PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, em visita a EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Recla, localizada em Rio Quartel, esta Vereadora ouviu dos servidores e munícipes da referida escola, sobre o crescente aumento do número de alunos, e a necessidade de um novo espaço para a escola.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONSIDERANDO que, foi enviado a este Gabinete, ofício assinado pela Associação de Moradores e Produtores Rurais de Rio Quartel – AMPRIQ, solicitando a construção de um novo prédio para a referida Escola.

CONSIDERANDO que, a referida Associação sustenta em seu pedido, que sejam tomadas providencias nesse sentido, uma vez que a atual construção onde funciona a EMEF não mais suporta o número de alunos, nem tampouco, lhes dá condições adequadas para estudo.

CONSIDERANDO que, a construção irá beneficiar todos os moradores, docentes e discentes da Comunidade de Rio Quartel e adjacências.

CONSIDERANDO que, o local onde está construída a atual EMEF da localidade de Rio Quartel, não possui espaço para ampliação.

CONSIDERANDO que, devido ao aumento do número de alunos, surge à necessidade de aumento do número de salas, assim como espaço que venha a melhor atender à necessidade destes.

CONSIDERANDO que, é notória a falta de espaço no local onde atualmente funciona a escola, uma vez que este nem mesmo conta com espaço de pátio para recreação.

CONSIDERANDO que, até mesmo a sala que deveria funcionar como Laboratório de Informática, teve que passar a ser utilizada como sala de aula, tendo em vista o aumento do número de alunos, e a falta de salas que comportem esse aumento.

CONSIDERANDO que, conforme informado pela Associação de Moradores à esta Vereadora, existe na Comunidade terreno adequado para a construção do novo prédio da Escola.

CONSIDERANDO, que a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 5º, estabelece que Art. 5º *“o acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo”*.

CONSIDERANDO que, diante da necessidade apresentada, a construção de uma nova escola trará muitos benefícios à população em geral, e proporcionará condições propícias para que os alunos tenham espaço adequado para estudos.

CONSIDERANDO que, por se tratar de uma necessidade para melhorar a qualidade do ensino público municipal, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, para que este atenda ao pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 13 de julho de 2021.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – REDE

Ofício nº 04 /2021

À Excelentíssima Senhora Vereadora Therezinha Vergna Vieira.

A AMPRIQ – Associação de Moradores e Produtores de Rio Quartel, vem por meio deste Ofício solicitar a vereadora, que encaminhe ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, a solicitação de construção de um novo espaço físico para a EMEF – Escola de Ensino Fundamental “Ângelo Reclá”, na localidade de Rio Quartel, para atender a necessidade da comunidade, uma vez que o imóvel onde esta funciona atualmente, não mais comporta a quantidade de alunos existentes, e o local também não possui espaço para obras de ampliação.

Sem mais para o momento e certo de vosso bom atendimento.

Linhares, 12 de Julho de 2021.



VANDERLEI AGNA

– PRESIDENTE –

AMPRIQ – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE RIO QUARTEL
RIO QUARTEL – LINHARES / ES